



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE DIREITO  
MONOGRAFIA JURÍDICA – DIR 685**

**UM ESTUDO EMPÍRICO DOS IMPACTOS DA LEI 13491/2017 AOS FLUXOS DE  
PROCESSOS NO TJMMG NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO DE  
2015 E JULHO DE 2021**

**Marcos Antônio Barbosa**

**Ouro Preto, MG  
2021**

Marcos Antônio Barbosa

**UM ESTUDO EMPÍRICO DOS IMPACTOS DA LEI 13491/2017 AOS FLUXOS DE  
PROCESSOS DO TJMMG NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO DE  
2015 E JULHO DE 2021**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito à aprovação na matéria de Monografia Jurídica

Área de concentração: Direito Penal Militar

Orientador: Professor Dr. André de Abreu Costa

Ouro Preto, MG

2021



**FOLHA DE APROVAÇÃO**

**Marcos Antônio Barbosa**

**Um estudo empírico dos impactos da Lei 13491/2017 aos fluxos de processos do TJMMG no período compreendido entre janeiro de 2015 e junho de 2020.**

Monografia apresentada ao Curso de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Direito

Aprovada em 02 de setembro de 2021

Membros da banca

Doutor André de Abreu Costa - Universidade Federal de Ouro Preto (orientador)  
Doutor Frederico Nunes de Matos - Universidade Federal de Ouro Preto  
Mestranda Isabella Silva Matosinhos - Universidade Federal de Minas Gerais

André de Abreu Costa, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 02 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **André de Abreu Costa, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/09/2021, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0217093** e o código CRC **7559D57F**.

## DEDICATÓRIA

À Aline Barbosa, minha amada e inseparável esposa, como reconhecimento ao constante incentivo e pela ausência que muitas vezes o estudo e o trabalho impuseram.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, pois ele é dono de toda ciência, sabedoria e poder.

Aos meus Pais, por terem me mostrado o caminho correto a percorrer.

Ao Professor Doutor André de Abreu Costa, mais do que um mestre e orientador, um amigo que nunca economizou paciência para com este graduando.

Ao Curso de Direito da UFOP – seus professores, seus dedicados e atenciosos funcionários que contribuíram para minha formação e sem os quais não teria a oportunidade de me graduar no tão sonhado curso de Direito.

“Desafie-se a ser melhor do que foi ontem; seja sempre mais do que diz; seja grato com cada conquista ou aprendizado; solidário a quem precisar e puder ajudar; respeite as diferenças e escolhas alheias; viva com amor, pois o corpo agradecerá; espalhe a felicidade em tudo que faz; Doe vida, esperança e alegria a ti e a todos; pois essa história que vivemos é muito breve; E o pra sempre será o legado que deixou.”

**Augusto Tavares**

## **TERMO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro, para todos os fins de direito, que assumo total responsabilidade pelo aporte ideológico conferido ao presente trabalho, isentando a Universidade Federal de Ouro Preto, a Coordenação do Curso de Direito, a Banca Examinadora e o Orientador de toda e qualquer responsabilidade acerca do mesmo.

**Ouro Preto/MG, 02 de setembro de 2021**

**Marcos Antônio Barbosa**

Graduando





## RESUMO

O presente trabalho tratou dos impactos ocasionados ao Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (TJMMG), devido a entrada em vigor da Lei Nº 13.491/2017. Esta Lei alterou o Decreto nº1.001, de 21 de outubro de 1969 Código Penal Militar (CPM). A entrada em vigor deste instrumento jurídico, trouxe como inovação a mudança de Competência dos crimes praticados por Militares (Federais/Estaduais); o que outrora era de competência da “Justiça Penal Comum” com a implementação do novo instrumento normativo, passou a ser de responsabilidade da Justiça Militar (Federal/Estadual).

Dessa forma, neste trabalho tratamos da problemática trazida pela vigência da Lei 13.491/217, e os prováveis impactos gerados ao TJMMG em sua estrutura administrativa, vez que as alterações ocorridas no art. 9º , inciso II, CPM ocasionaram diversos reflexos na esfera material e também na esfera processual militar do ordenamento jurídico contemporâneo.

Nesta pesquisa foi utilizado como fonte, informações disponibilizadas pela Corregedoria do TJMMG via e-mail em 03 de setembro de 2020, com complementação de informações ocorrida em 11 de agosto de 2021. Tal banco de dados foi fornecido em formato Excel, contemplando a movimentação de processos no Tribunal durante os anos de 2015,2016,2017,2018,2019,2020 e 2021 até o mês de julho.

Após analisados os dados recebidos do tribunal, foi possível realizar as seguintes observações: Do ano de 2015 para o ano de 2016 houve uma redução de 4,66% de número de processos; do ano de 2016 para o ano de 2017 houve uma redução de 4,15% de número de processos; A partir de 13 de outubro de 2017 passou a vigorar a Lei Nº 13.491/2017. Dessa forma, do ano de 2017 para o ano de 2018 houve um acréscimo de 43,52% de número de processos; já do ano de 2018 para o ano de 2019 houve também um acréscimo de 32,25% de número de processos; do ano de 2019 para o ano de 2020 houve uma redução de 62,55% de número de processos; com relação aos anos de 2020 e 2021, optou-se por um recorte temporal referente aos meses de janeiro a julho, pois os dados referentes ao ano de 2021 contemplam somente os meses de janeiro a julho. Ocorrendo assim, uma redução de 38% do ano de 2020 para o ano de 2021.

A partir dessas informações podemos inferir que a entrada em vigência da “Lei da sexta-feira treze” realmente trouxe reflexos quanto ao número de processos tramitados no TJMMG a destacar a quantidade de processos tramitados durante os anos de 2018 e 2019. Porém fica perceptível que devido ao quadro pandêmico que assolou toda a sociedade, mudando

drasticamente as rotinas das pessoas e acabando por culminar na redução demasiada do número de processos tramitados no TJMG a partir de 2019/2020 até os dias atuais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Tribunal de Justiça Militar e Minas Gerais (TJMMG), Lei Nº 13.491/2017, Fluxo de processos, Reestruturação do Tribunal, Pandemia (Covid-19).



## ABSTRACT

This work dealt with the impacts caused to the Military Court of Justice of the State of Minas Gerais (TJMMG), due to the entry into force of Law No. 13.491/2017. This Law amended Decree No. 1001, of October 21, 1969 Military Penal Code (CPM). The entry into force of this legal instrument brought as an innovation the change in the Competence of crimes committed by the Military (Federal/State); what was formerly the responsibility of the "Common Criminal Justice" with the implementation of the new normative instrument, became the responsibility of the Military Justice (Federal/State).

Thus, in this paper we deal with the problems brought about by the validity of Law 13.491/217, and the likely impacts generated by the TJMMG in its administrative structure, since the changes that occurred in art. 9, item II, CPM caused several impacts in the material sphere and also in the military procedural sphere of the contemporary legal system.

In this research, information made available by the Internal Affairs of the TJMMG via e-mail on September 3, 2020 was used as a source, with complementation of information occurred on August 11, 2021. This database was provided in Excel format, covering the movement of processes in the Court during the years 2015,2016,2017,2018,2019,2020 and 2021 until the month of July.

After analyzing the data received from the court, it was possible to carry out the following observations: From 2015 to 2016 there was a 4.66% reduction in the number of cases; from 2016 to 2017 there was a reduction of 4.15% in the number of processes; As of October 13, 2017, Law No. 13.491/2017 came into force. Thus, from 2017 to 2018 there was an increase of 43.52% in the number of cases; from 2018 to 2019 there was also an increase of 32.25% in the number of cases; from 2019 to 2020 there was a reduction of 62.55% in the number of processes; with regard to the years 2020 and 2021, a time frame was chosen for the months of January to July, as the data for the year 2021 only cover the months of January to July. Thus, there is a 38% reduction from the year 2020 to the year 2021.

Based on this information, we can infer that the entry into force of the "Law of Friday the 13th" actually reflected on the number of cases processed at the TJMMG, highlighting the number of cases processed during 2018 and 2019. However, it is noticeable that due to the pandemic situation that devastated the entire society, drastically changing people's routines and ending up in the excessive reduction in the number of cases processed at the TJMMG from 2019/2020 to the present day.

**KEYWORDS:** Military Court of Justice and Minas Gerais (TJMMG), Law No. 13.491/2017, Process flow, Restructuring of the Court, Pandemic (Covid-19).

## **LISTA DE QUADROS**

<b>QUADRO 1 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR ANO.....</b>	<b>29</b>
<b>QUADRO 2 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR ANOS E MESES.....</b>	<b>30</b>
<b>QUADRO 3 - PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL E ANO ANTERIOR.....</b>	<b>30</b>
<b>QUADRO 4 – ANOS 2020 E 2021, AMBOS DE JANRIEO A JULHO.....</b>	<b>32</b>

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>21</b>
<b>CAPÍTULO I: BREVE ABORDAGEM AO CP (1942) E TAMBÉM AO CPM (1969).</b>	
.....	22
<b>1.1 . A origem do CP (Decreto-Lei 2.848 de 7 de dezembro de 1940) e suas atualizações..</b>	<b>22</b>
<b>1.2. A origem do CPM (Decreto-Lei 1001, de 1969) e suas atualizações.....</b>	<b>24</b>
<b>1.3. Qual a necessidade de manutenção de dois Códigos Penais na legislação Brasileira?.....</b>	<b>26</b>
<b>CAPÍTULO II: CONTEXTUALIZAÇÃO DA LEI 13.491/2017.....</b>	<b>27</b>
<b>2.1. Breve histórico da Lei 13.491/2017.....</b>	<b>27</b>
<b>2.2. Metodologia. . . . .</b>	<b>28</b>
<b>CAPÍTULO III - ESTUDO EMPÍRICO DOS IMPACTOS GERADOS AO TJMMG DEVIDO A VIGÊNCIA DA LEI Nº 13.491/2017, NO PERÍODO COMPREENDIDO DE JANEIRO DE 2015 A JULHO DE 2020.....</b>	<b>28</b>
<b>3.1 – Levantamento dos números de Processos tramitados no TJMMG durante o período de janeiro de 2015 à julho de 2021.....</b>	<b>29</b>
<b>3.2. – Análise do volume de processos.....</b>	<b>30</b>
<b>3.3. – Resultados.....</b>	<b>34</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>35</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>36</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>36</b>
<b>Anexo1: <u>TABELA 01</u> – Processos tramitados durante o ano de 2015, agrupados por “Assuntos do processo” – Total de processos: 2527.....</b>	<b>38</b>
<b>Anexo 2: <u>TABELA 02</u> – Processos tramitados durante o ano de 2016, agrupados por “Assuntos do processo” – Total de processos:2409 .....</b>	<b>40</b>
<b>Anexo 3: <u>TABELA 03</u> – Processos tramitados durante o ano de 2017, agrupados por “Assuntos do processo” – Total de processos 2309 .....</b>	<b>41</b>
<b>Anexo 4: <u>TABELA 04</u> – Processos tramitados durante o ano de 2018, agrupados por “Assuntos do processo” – Total de processos 3314 .....</b>	<b>45</b>
<b>Anexo 5: <u>TABELA 05</u> – Processos tramitados durante o ano de 2019, agrupados por “Assuntos do processo” – Total de processos 4383 .....</b>	<b>47</b>
<b>Anexo 6: <u>TABELA 06</u> – Processos tramitados durante o ano de 2020, agrupados por “Assuntos do processo” – Total de processos 1811 .....</b>	<b>50</b>
<b>Anexo 7: <u>TABELA 07</u> – Processos tramitados durante o ano de 2020, agrupados por “Assuntos do processo” – Total de processos 972 .....</b>	<b>53</b>

## LISTA DE ABREVEATURA E SIGLAS

CF/88	Constituição Federal de 1988
CP	Código Penal Comum Brasileiro
CPP	Código de Processo Penal
CPM	Código Penal Militar Brasileiro
CPPM	Código de Processo Penal Militar
JM	Justiça Militar
JME	Justiça Militar Estadual
TJMG	Tribunal de Justiça de Minas Gerais
TJMMG	Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais
Covid - 19	Doença do coronavírus





## INTRODUÇÃO.

Partindo do princípio de que a sociedade está em constante processo evolutivo, podemos inferir que essa evolução também permeia as normas que visam nortear a conduta dos indivíduos. À medida que a sociedade evolui, surge um universo de possibilidades, dessa forma faz-se necessário que as normas que regem o convívio em sociedade também sejam atualizadas de tempos em tempos.

Objetivando consolidar os direitos da sociedade brasileira na contemporaneidade, em 05 de outubro de 1988, foi promulgada a Constituição Cidadã. Conforme descrito por Idevan César Rauen Lopes<sup>1</sup>, a sociedade brasileira possui viés capitalista na qual muitas vezes os governantes, confrontando a CF/88, mantêm ideais estatizantes, quando não conseguem nem mesmo controlar as suas despesas públicas nos deveres mais básicos da administração pública como educação, saúde e habitação. A CF/88, trouxe para os cidadãos brasileiros e estrangeiros que residem no Brasil, diversos direitos sem ser delineado precisamente de onde partiriam os recursos para manutenção de tais direitos.

A Constituição vigente em nossa sociedade nos trouxe uma estrutura administrativa bastante complexa e robusta, está ao mesmo tempo que trouxe inovação para o ordenamento jurídico nacional, acabou recepcionando normas já pré-existentes tais como: O CP (Decreto Lei Nº 2.848/1940) e também o CPM (Decreto Lei Nº 1.001/1969).

Desta feita, é notório o empenho do legislador no tocante a implementar intervenções pontuais no CP com intuito de que o avanço na atualização da legislação vigente, tornando-a mais abrangente, incisiva e humanizada acompanhando o avanço ocorrido na sociedade Brasileira.

Já com relação a metodologia aplicada na execução deste trabalho, há que se ressaltar que as técnicas e métodos de pesquisas sociais atualmente são dualistas podendo se apresentar na forma quantitativa ou na forma qualitativa. Ao se abordar este dualismo metodológico e epistemológico deve ser observado fatores tais como realidade em si, o histórico dos fatos objetivando a desconstrução de imagens previamente romantizadas.

Devido a diversos motivos, os métodos quantitativos têm sido vistos com certo preconceito e mesmo desconfiança pelas Ciências Sociais na América Latina (BAQUERO, 2009)<sup>2</sup>. Tais motivos acabaram por resultar em um cenário de desconfiança com

---

<sup>1</sup> LOPES, Idevan César Rauen. **A Constituição de 1988 e o Desenvolvimento Econômico do País**, 2008. Disponível em: <[https://www.conjur.com.br/2008-out-13/constituicao\\_1988\\_desenvolvimento\\_economico](https://www.conjur.com.br/2008-out-13/constituicao_1988_desenvolvimento_economico)>. Acesso em: 30 de julho de 2021

<sup>2</sup> BAQUERO, Marcello. *A Pesquisa quantitativa nas Ciências Sociais*. Porto Alegre: UFRGS, 2009

relação a aceitação dos métodos e também das técnicas quantitativas em nosso País e também em toda a América Latina encorpendo a dicotomia metodológica utilizadas nas abordagens qualitativa e quantitativa.

No tocante à metodologia, utilizada nesta presente pesquisa tratará da abordagem quantitativa dos números de processos recepcionados pelo TJMMG no período de tempo compreendido de janeiro de 2015 a julho de 2021. Para realização de tal abordagem será utilizado dados/informações fornecidas pelo egrégio Tribunal. Esta abordagem, tem por base o método dedutivo-discursivo.

## **CAPÍTULO I: BREVE ABORDAGEM AO CP (1942) E TAMBÉM AO CPM (1969)**

Ordenamento jurídico brasileiro é composto de diversas normas, Segundo MIGUEL REALE " (...) há regras de direito cujo objetivo imediato é disciplinar o comportamento dos indivíduos, ou as atividades dos grupos e entidades sociais em geral; enquanto que outras possuem um caráter instrumental, visando a estrutura e funcionamento de órgãos, ou a disciplina de processos técnicos de identificação e aplicação de normas, a fim de assegurar uma convivência juridicamente ordenada.<sup>3</sup>"

Desta forma, neste capítulo traçaremos um breve histórico da origem do CP, bem como do CPM, bem como trataremos da necessidade de manutenção de ambos códigos Penais.

### **1.1– A origem do CP (Decreto-Lei 2.848 de 7 de dezembro de 1940) e suas atualizações**

Partido do princípio de que o homem tem por hábito sempre transgredir regras de convivência, o CP apresenta um sistema de aplicação de penas ao cidadão infrator que teve início na antiguidade. Antiguidade esta que data de mais ou menos 4000 a.C. até a queda do Império Romano que ocorreu em 476 d.C. Inicialmente a sanção/punição era infligida pela própria sociedade da qual o infrator era membro, podendo este ser afastado por um tempo de seu clã/tribo ou ainda sendo banido da convivência dos demais membros em definitivo.

Houve ainda o período da vingança, como exemplo pode ser citado o Código de Hamurabi (uma das primeiras normas escritas), neste, constava o o “princípio de Talião” – “olho por olho, dente por dente”. Com esta ótica, Edgar Godoi da Mata Machado nos trás em sua obra “Elementos de Teoria Geral do Direito”, a seguinte reflexão:

---

<sup>3</sup> REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2001, p. 97.

“Um nível inferior de civilização ainda hoje tolera a ‘vingança privada’, quando criminosos e vítimas ou seus parentes mutuamente se confrontam, encarregando-se uns de ‘reparar’ ou de punir a falta dos outros”<sup>4</sup>.

Perpassamos ainda pelo período das chamadas vinganças públicas que veio a encerrar o período da vingança privada. Com o avanço social, ficou perceptível que a paz pública era ultrajada quando do cometimento das vinganças públicas, vindo a incorrer em risco toda a sociedade. A máxima de Platão que descreve que a **justiça é essa virtude que atribui a cada um sua parte**, nos apresenta importante atributo atinente ao processo evolutivo do direito.

A aplicação do Direito Romano teve início em 753 d.C com a fundação de Roma, tendo seu surgimento através da **Lei das XII tábuas**, sendo estas posteriormente entendidas como se tratando como propriamente o Direito Penal. Na VII tábua foi tratado dos delitos (*delicti*).

Durante a evolução do sistema punitivo, a sociedade perpassou pelo período da vingança, da contribuição do Direito Romano, da Idade Média, até chegar propriamente à origem do CP.

Inicialmente no Brasil, as normas penais se basearam nas legislações trazidas de Portugal. Tais legislações foram replicadas na nova Colônia (Brasil), sendo que todos os cidadãos submetidos ao comando da coroa portuguesa eram sujeitos ao ordenamento jurídico oriundo de Portugal. O Código Penal Brasileiro originário, foi criado em 1830 – Código Criminal do Império do Brasil, tal código atendia o previsto na Constituição do Império do Brasil que foi outorgada pelo Imperador Dom Pedro I, no ano de 1824. Neste código penal, havia previsão de penal capital (morte). Posteriormente tivemos o Código Penal da República velha de 1890 e finalmente o CP de 1940, que se encontra vigente na atualidade, graças a diversas atualizações.

Historicamente a pena de morte no Brasil por crimes Comuns tiveram sua abolição decretada juntamente como a Independência do país que ocorrera no ano de 1822. Contudo o Estado até o ano de 1937 decretava sentenças cujo a pena era capital no cometimento de variados crimes, isto devido ao poder de imposição que o governo da época utilizava para coibir ações criminosas. Contudo, no ano de 1824 quando ocorrera o “*O caso da Fera de Macabu*”, neste processo, Manoel da Motta Coqueiro, foi acusado e sentenciado a morte na forca por possível crime de homicídio contra Campos dos Goytacazes, posteriormente, foi descoberto que coqueiro era inocente. Após este ocorrido, Dom Pedro II não assinou mais nenhuma sentença de morte, muito menos sua filha Princesa Isabel em seu reinado.

---

<sup>4</sup> MACHADO, Edgar de Godói da Mata. Elementos de Teoria Geral do Direito: introdução ao direito. BeloHorizonte: Editora da UFMG, 1995.

Até chegar ao CP vigente na atualidade, o Brasil ainda passou pelo Código Penal de 1890, este teve vigência durante o período republicano; Código Penal de 1940, este foi confeccionado sob a vigência da Constituição de 1937, o projeto deste Código foi elaborado por Alcantara Machado, penalista. Tal projeto, após sua segunda redação no ano de 1940, tornou-se o CP que está vigente até a presente data.

O Código Penal Brasileiro que se encontra em vigor desde primeiro de janeiro de 1942, este desde de sua entrada em vigor tem sido submetido a diversas alterações/atualizações para que sejam atendidas as necessidades dos avanços da sociedade. Dentre as atualizações realizadas, podemos citar mais recentemente:

## **1.2. A origem do CPM (Decreto-Lei 1001, de 1969) e suas atualizações**

Neste ano, o CPM em 21 de outubro completará 52 anos de história. Contudo, mesmo antes de 1969 já haviam instrumentos normativos para atender as necessidades da classe militar. A “função” precípua do CPM é salvaguardar e preservar a estrutura da instituição militar e não a figura do militar em si. Dessa forma, historicamente falando é perceptível que desde a chegada da família real ao Brasil, foram criados e implementados diversos instrumentos normativos para proteção da estrutura militar.

A Lei penal Militar tem sido um tema negligenciado pelos pesquisadores pelos pesquisadores e na maioria das vezes nem é apresentada entre as disciplinas ofertadas na graduação de Direito das faculdades. Zaffaroni (2003, P.311) descreve que não tem sido objeto de dedicação e estudos pela doutrina brasileira, sendo necessário primordialmente, estudar a sua formação.<sup>5</sup>

Conforme descreve Hélio Vianna, com a chegada da família Real portuguesa no Brasil, no ano de 1808, em 1º de abril do mesmo ano foi criado pelo Príncipe Regente do Brasil Dom João VI o Conselho Supremo Militar de Justiça, isto através do instrumento de Alvará; com o advento da carta constitucional de 1824, primeira Carta Constitucional do Brasil, a força militar alçou status na constituição sendo fundado o Poder Judicial. No dia 5 de novembro de 1890 já estando na Republica surge o Código Penal da Armada (CPA) que era o nome da Marinha do Brasil, esta passa por modificações em 1891, através do Decreto nº 18 de 07 de março, estendendo-se ao Exército Brasileiro (EB) através da Lei nº 612 de 1899.<sup>6</sup>

---

<sup>5</sup> ZAFFARONI, E. Raúl; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro e SLOKAR, Alejandro. *Dirieto penal brasileiro: teoria geral do direito penal v.1*. Rio de Janeiro: Ed. Revan, 2003.

<sup>6</sup> VIANNA, Hélio. **História do Brasil**. São Paulo: Melhoramentos, 1967. 6. ed. v. 2. p. 13

Em 1930, ocorreu o movimento político-militar conhecido como tenentista, tendo como resultado a chegada de Getúlio Dornelles Vargas ao poder. Este ao implementar sua forma de governar estimulou amplas reformas na estrutura do até então Estado Brasileiro. Tais reformas acabaram por culminar na reorganização no âmbito castrense.

“O movimento tenentista surgiu em consequência de que o ano de 1922, 1921/22, acentuou-se profundamente a crise econômica do primeiro pós-guerra. Porque a guerra terminou em 1918, mas a crise econômica se torna mais sentida aqui no Brasil já no ano 1920, 1921/22. Então a oficialidade mais jovem do Exército, da Marinha – ainda não havia Aeronáutica – sentia as consequências dessa crise, os vencimentos eram relativamente baixos para a inflação, para o nível que já atingiam os preços. Havia um outro descontentamento no meio da jovem oficialidade. Os melhores alunos da Escola Militar tinham estudado já alguma coisa da experiência da Primeira Guerra Mundial e das mudanças na técnica, são novidades que a guerra trouxe para a técnica militar: o tanque, o avião, a metralhadora pesada de rapidez de tiro muito maior. Contudo, os oficiais terminavam a Escola Militar, chegavam aos quartéis e não tinham nada disso. Tinham uma decepção tremenda porque nos quartéis só havia o fuzil Mauser de 1908. Nem fuzil metralhadora não havia. Por isso havia também descontentamento.”

7

Devido a implantação do regime no ano de 1964, ocorreram novas modificações à Justiça Militar, sendo que destas a mais relevante foi o aditamento da competência da Justiça Militar para julgar civis. Tal mudança legislativa ocorreu através da instituição do Ato Institucional nº 2, datado em 27 de outubro de 1965.

Tendo em vista os anseios existentes pós regime de 1964, há a necessidade de atualização do CPM vigente então desde 1944, sendo então criado o 3º Código Penal Militar Brasileiro, através do Decreto-Lei nº 1001, de 21 de outubro de 1969.

Este novo código que se encontra vigente até a atualidade se diferencia dos seus precursores no sentido relativo ao critério adotado para configuração de delito, pois o atual código não o definiu, tendo somente enumerado restritivamente os inúmeros conjunturas que possam configurar o delito.

O legislador optou por distinguir o crime militar em suas espécies: O crime militar próprio e o crime militar impróprio, sendo que o crime militar próprio é aquele que se encontra descrito no Código Penal Militar, e que na maioria das vezes é cometido por aquele que detém

---

<sup>7</sup> PRESTES, Luis Carlos. Luis Carlos Prestes e os antecedentes da revolução de 1930. **Revista de Sociologia Política**, p. 02.

a condição de militar, já o crime militar impróprio é aquele descrito no Código Penal Militar e também em legislações esparsas.

Diferente do CP, o CPM desde sua entrada em vigor no ano de 1969, este ainda não havia passado por nenhum tipo de atualização até 2017 quando passou a ter vigência a Lei 13.491.

### **1.3. Qual a necessidade de manutenção de dois Códigos Penais na legislação Brasileira?**

O Sistema Judiciário Brasileiro é composto por diversos órgãos, conforme previsto no artigo 92 da Constituição Federal, sendo: Supremo tribunal Federal; o Conselho Nacional de Justiça; o Superior tribunal de Justiça; o Tribunal Superior do trabalho, os tribunais Regionais Federais e Juízes federais; os tribunais e Juízes do Trabalho; os tribunais e Juízes eleitorais; os Tribunais e Juízes Militares; os Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.

Superficialmente falando, poderíamos descrever a Justiça Comum como sendo aquela composta pela Justiça Federal e Estadual. Já a Justiça Especializada constitui-se de um tipo de jurisdição que trataria especificamente de algumas especificidades. Estas estão sujeitas a leis processuais próprias, sendo os casos julgados por ramo específico.

Dessa forma, ocorre no Sistema Judiciário brasileiro os seguintes casos de Justiça especializada: Justiça Eleitoral, do Trabalho e Militar, ambas no âmbito da União e também dos estados.

Levando-se em consideração o princípio da especialidade que nos traz que uma norma especial como é o caso do CPM, esta acrescenta elemento próprio à descrição típica do elemento constitutivo da tipificação penal. Tal princípio descreve que **ocorrerá a prevalência da norma especial em detrimento da geral, excluindo assim a ocorrência do bis in idem.**

Conforme descrito na CF/88, a competência para julgamento dos crimes militares se dará da seguinte forma:

Quando o crime militar é cometido por militar das Forças Armadas, a competência para julgamento do mesmo será da Justiça Militar da União, já quando o crime militar é cometido por Militares Estaduais (Policiais/Bombeiros), a competência para realizar o julgamento é da Justiça Militar Estadual.<sup>8</sup>

Dessa forma, é perceptível a real necessidade de manutenção de ambos os Códigos Penais ainda mais se tratando do princípio da especialidade.

---

<sup>8</sup> BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Assembleia Nacional Constituinte, Brasília, 05 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 23 ago. 2021.

## **CAPÍTULO II: CONTEXTUALIZAÇÃO DA LEI 13.491/2017:**

Tal norma, surgiu originariamente a partir do Projeto Lei Nº 44/2016 cujo a iniciativa partiu do Deputado Federal Esperidião Amim do PP/Sc. Inicialmente, objetivava-se dar Poder de Polícia as Forças armadas na ocasião de realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos do Rio de Janeiro de 2016, para que as Forças Armadas pudessem atuar em Operações.

### **2.1. Breve histórico da Lei 13.491/2017.**

A sociedade atual é dinâmica e carece de um ordenamento jurídico atualizado para salvaguardar os direitos de seus membros. Desta forma, a figura dos Militares que se apresentam atualmente como cumpridores de suas missões e submetidos a um respaldo jurídico específico devido sua missão, necessitam também da atualização das normas que norteiam suas atuações.

Nesse sentido, em 13 de outubro de 2017, entrou em vigor a Lei nº 13.491, cujo a origem surgiu a partir do Projeto Lei Nº 44/2016. Inicialmente este instrumento normativo visava suprir as necessidades das Olimpíadas de 2016, relacionadas à segurança pública. O objetivo dessa norma, inicialmente era conceder as Forças Armadas legalidade para o exercício de Poder de Polícia, com intuito de que estes pudessem atuar nas Operações durante a realização dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro.

A CF/88 em seu artigo 124 traz a Competência da Justiça Federal para julgar os crimes militares federais, já no artigo 125, parágrafo 4º nos traz que compete a JME processar e julgar os militares dos Estados, nos crimes militares definidos em lei e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, ressalvada a competência do júri quando a vítima for civil, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças.

O art. 9º do CPM descreve os crimes militares em tempo de paz. Este foi objeto da alteração trazida pela Lei nº 13.491/2017 - “Lei da sexta-Feira XIII”, sendo que foi inserido ao art. 9º do CPM os incisos II; §1º; § 2º, incisos I, II e II, além das alíneas a, b, c e d.

Com a entrada em vigência da Lei 14.491/2017, crimes cujo a competência para julgamento anteriormente era de competência da Justiça Comum, passou a ser de responsabilidade da JME. Dessa forma, crimes capitulados em leis esparsas passaram a ser julgados pela JME. Podemos trazer como exemplo de leis esparsas a seguintes leis: Lei de abuso de autoridade; Código Eleitoral, Estatuto da Criança e do Adolescente, Legislação referente a licitações e contratos, Código de Trânsito Brasileiro; Lei de crimes ambientais.



O objetivo deste trabalho se baseia na análise dos impactos ocasionados pela eficácia da Lei nº 13.491/2017 no fluxo de processos no TJMMG no período compreendido do ano de 2015 até julho de 2020., bem como medidas mitigadoras adotadas por este tribunal para absorver os impactos da vigência da até então nova norma.

## **2.2– Metodologia:**

Devido a diversos motivos, os métodos quantitativos têm sido vistos com certo preconceito e mesmo desconfiança pelas Ciências Sociais na América Latina (BAQUERO, 2009)<sup>9</sup>. Certo é que, os estudos relacionados à matemática são classificados como abstração, e que raramente terão algum tipo de realidade objetiva.

A seleção do instrumental metodológico está, portanto, diretamente relacionada com o problema a ser estudado; a escolha dependerá de vários fatores relacionados com a pesquisa, ou seja, a natureza dos fenômenos, o objeto da pesquisa, os recursos financeiros, a equipe humana e outros elementos que possam surgir no campo da investigação.

Tanto métodos quanto técnicos devem adequar-se ao problema a ser estudado, às hipóteses levantadas e que se queira confirmar, ao tipo de informantes com que se vai entrar em contato.<sup>10</sup>

Santos Filho e Gamboa (2007)<sup>11</sup> descreve que há uma dicotomia entre os paradigmas epistemológicos, relativista objetivo e idealista subjetivo, resultando na divergência existente nos métodos e técnicas utilizados na realização das pesquisas quantitativas e qualitativas. Dessa forma, os métodos ditos quantitativos ao final acabaram por serem classificados como sendo de não interesse dos países de terceiro mundo, por tratarem de assuntos alheios às suas realidades. Porém na ótica teórico epistemológica, os métodos quantitativos foram sumariamente relacionados a uma concepção de ciência rígida e conservadora.

## **CAPÍTULO III - ESTUDO EMPÍRICO DOS IMPACTOS GERADOS AO TJMMG DEVIDO A VIGÊNCIA DA LEI Nº 13.491/2017, NO PERÍODO COMPREENDIDO DE JANEIRO DE 2015 A JULHO DE 2020.**

Neste capítulo os dados recebidos do TJMMG serão tratados de forma a serem agrupados para facilitar a análise das informações recebidas para que se possa chegar as

---

<sup>9</sup> BAQUERO, Marcello. **A Pesquisa quantitativa nas Ciências Sociais**. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

<sup>10</sup> MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010, p. 147.

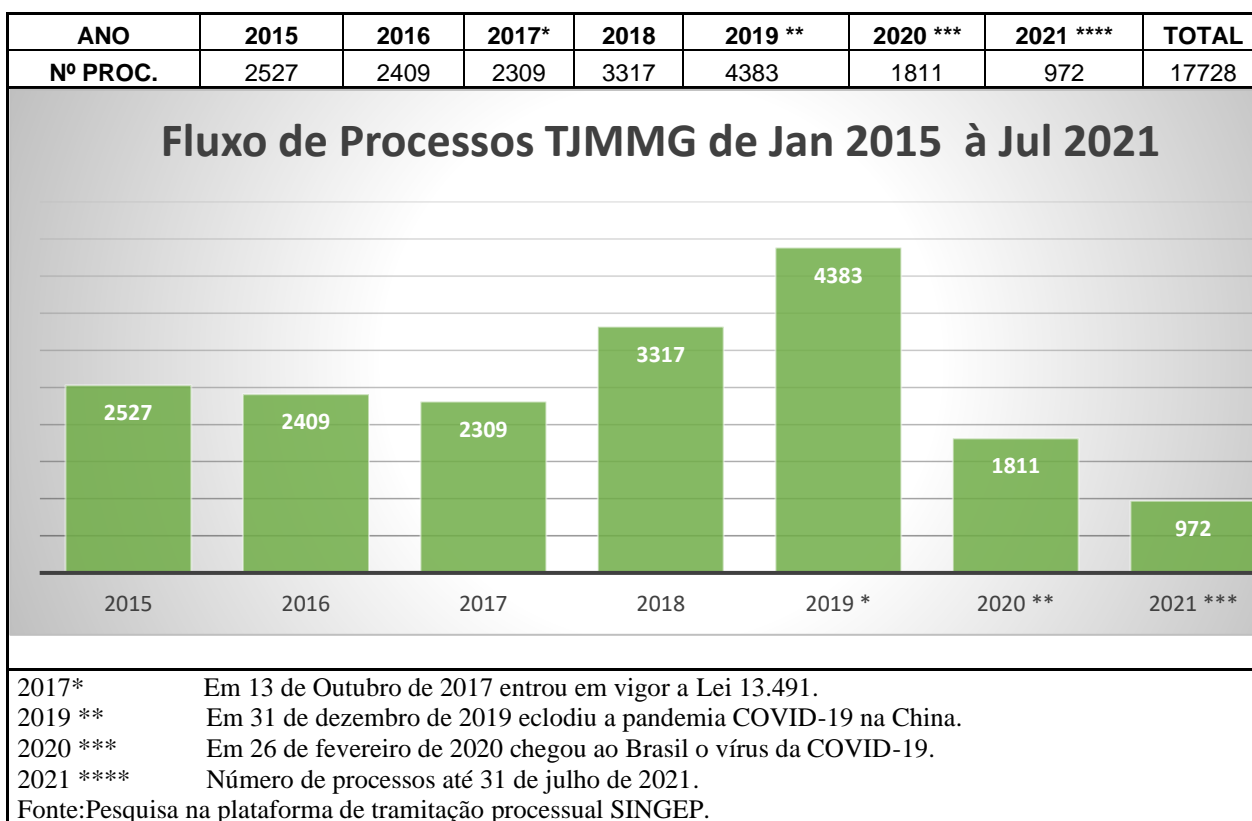
<sup>11</sup> SANTOS FILHO, José Camilo; GAMBOA, Sílvio Santos (Orgs). **Pesquisa educacional: quantidade-qualidade**. 6ed. São Paulo: Cortez, 2007.

conclusões relativas ai tema proposto por neste trabalho. Para tal, as informações foram concentradas em tabelas para melhor entendimento e análise dos dados.

### 3.1 – Levantamento dos números de Processos tramitados no TJMMG durante o período de janeiro de 2015 à julho de 2021.

Este estudo estruturará suas bases nos números de processo tramitados TJMMG dentro do recorte temporal indicado. Perfazendo no total 17728 (Dezessete mil setecentos e vinte e oito) Mil Processos. Após tabulação dos dados recebidos do tribunal, foi possível realizar as seguintes inferências:

**QUADRO 1 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR ANO**



**QUADRO 2 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR ANOS E MESES**

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
2015	261	191	227	164	212	251	226	239	231	184	200	141	2527
2016	249	139	163	200	210	234	205	270	227	190	157	165	2409
2017*	209	166	173	159	227	186	199	172	167	184	221	246	2309
2018	226	175	255	294	331	293	348	290	249	337	285	234	3317
2019 **	269	327	368	365	294	339	308	262	402	768	400	281	4383
2020 ****	298	285	349	142	246	202	46	47	40	43	69	44	1811
2021 ****	71	107	116	98	126	231	223						972
<b>TOTAL</b>	<b>1583</b>	<b>1390</b>	<b>1651</b>	<b>1422</b>	<b>1646</b>	<b>1736</b>	<b>1555</b>	<b>1280</b>	<b>1316</b>	<b>1706</b>	<b>1332</b>	<b>1111</b>	<b>17728</b>
2017*	Em 13 de Outubro de 2017 entrou em vigor a Lei 13.491												
2019 *	Em 31 de dezembro de 2019 eclodiu a pandemia COVID-19 na China												
2020 **	Em 26 de fevereiro de 2020 chegou ao Brasil o vírus da COVID-19												
2021 ***	Número de processos até 31 de julho de 2021												
Fonte: Pesquisa na plataforma de tramitação processual SINGEP.													

**3.2. – Análise do volume de processos:**

O objetivo principal deste estudo está fixado no número de processos movimentado no TJMMG, a descrição dos assuntos do processo, trata-se de informação complementar para enriquecimento do presente trabalho, vez certas tipificações constantes no Código Penal Militar não estão presentes no código penal comum.

A propositura de se trabalhar este recorte temporal no período compreendido do ano de 2015 até julho de 2021, tem como objetivo uma análise mais abrangente, contudo objetiva do fluxo de processos tramitados no TJMMG. Ao analisarmos o quadro de distribuição de processos da página 27, podemos realizar as seguintes observações:

**QUADRO 3 - PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL E ANO ANTERIOR**

ANO	Nº PROCESSOS	PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL – 17728 (%)	PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR (%)
2015	2527	14,25	-
2016	2409	13,59	-4,67
2017	2309	13,02	-4,15
2018	3317	18,71	+43,65
2019	4383	24,72	+24,32
2020	1811	10,22	-58,68
2021*	972	5,48	-46,32
<b>TOTAL</b>	<b>17128</b>	<b>100</b>	<b>-</b>

Se o tema deste trabalho fosse abordado de forma amadora e sem o devido tratamento dos dados fornecidos pelo TJMMG poderíamos fazer a seguinte inferência: “Já que o objeto principal da Lei 13.491 é a mudança de competência da justiça comum para a justiça militar dos processos cujo os autores sejam Militares Estaduais, a conclusão é que com certeza vai aumentar o número de processos na Justiça Militar Estadual”, contudo ao direcionarmos a devida atenção aos dados fornecidos pelo TJMMG constatamos que:

Ao observarmos a tabela 1, podemos realizar as seguintes análises, este trabalho tem por marco temporal início no ano de 2015, encerrando-se no ano de 2021. A ressaltar que os dados referentes ao ano de 2021 contemplam de janeiro a julho. No total o TJMMG tramitou nesse período 17128 (dezesete mil cento e vinte e oito) processos. Não sendo informado quantos e quais processos estavam sob tutela do TJMG e que depois da vigência da Lei da sexta-feira treze passaram a ser responsabilidade do TJMMG, dessa forma passemos a análise:

Ao confrontarmos os dados referente aos anos de 2015 e 2016 percebemos que durante o ano de 2015, tramitaram no tribunal 2527 (dois mil quinhentos e vinte sete) processos e durante o ano de 2016 tramitaram 2409 (dois mil e quarenta e nove) processos, o que corresponde em números absolutos uma redução de 118 (cento e dezoito) processos, equivalente a uma redução de 4,67%. Ao confrontarmos os dados referente aos anos de 2016 e 2017 percebemos que durante o ano de 2016 tramitaram 2409 (dois mil e quarenta e nove) processos e durante o ano de 2017 tramitaram 2309 (dois mil trezentos e nove) processos, o que corresponde em números absolutos uma redução de 100 (cem) processos, equivalente a uma redução de 4,15%. Ao confrontarmos os dados referente aos anos de 2017 e 2018 percebemos que durante o ano de 2017 tramitaram 2309 (dois mil trezentos e nove) processos, e durante o ano de 2018 tramitaram 3317 (três mil trezentos e dezessete) processos, o que corresponde em números absolutos a um acréscimo de 1008 (mil e oito) processos, equivalente a um aumento de 43,65%. Ao confrontarmos os dados referente aos anos de 2018 e 2019 percebemos que durante o ano de 2018 tramitaram 3317 (três mil trezentos e dezessete) processos, e durante o ano de 2019 tramitaram 4383 (quatro mil trezentos e oitenta e três) processos, o que corresponde em números absolutos a um acréscimo de 1066 (mil e sessenta e seis) processos, equivalente a um aumento de 24,32%. Ao confrontarmos os dados referente aos anos de 2019 e 2020 percebemos que durante o ano de 2019 tramitaram 4383 (quatro mil trezentos e oitenta e três) processos, e durante o ano de 2020 tramitaram 1811 (mil oitocentos e onze) processos, o que

corresponde em números absolutos a uma redução de 2572 (dois mil quinhentos e setenta e dois) processos, equivalente a uma redução de 58,68%.

Para confrontarmos os dados referente aos anos de 2020 e 2021, uma vez que dispomos dos dados referentes ao ano de 2021 somente até o mês de julho, necessitamos realizar uma análise específica entre estes dois anos de janeiro a julho, a se observar:

#### **QUADRO 4 - ANOS 2020 E 2021, AMBOS DE JANEIRO A JULHO**

ANO/MÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	TOTAL
2020	298	285	349	142	246	202	46	1568
2021	71	107	116	98	126	231	223	972

Fonte: Pesquisa na plataforma de tramitação processual SINGEP

Dessa forma, ao confrontarmos os sete primeiros meses do ano de 2020 com os sete primeiros meses de 2021, percebemos que em 2020 tramitaram 1568 (mil quinhentos e sessenta e oito) processos, e em 2021 tramitaram 972 (novecentos e setenta e dois processos), o que corresponde em números absolutos a uma redução de 596 (quinhentos e noventa e seis) processos, equivalente a uma redução de 38,00 %.

Dentro do recorte temporal proposto neste trabalho, podemos destacar duas eventualidades que podem ter de alguma forma influenciado no fluxo de processos tramitados no TJMMG a destacar: - Em 13 de outubro de 2017, passou a ter vigência a Lei 13.491, lei esta que embasa o presente trabalho; e em 31 de dezembro de 2019, surgiu os primeiros casos de Covid-19 em humanos, tendo a Organização Mundial da Saúde (OMS) alertada sobre o surgimento do novo vírus na República Popular da China. Somente em 11 de março de 2020, é que a OMS caracterizou o surto de Covid-19 como sendo pandemia. Já no Brasil, o primeiro caso da Covid-19 foi registrado no dia 26 de fevereiro de 2020.

Com o intuito de reduzir o número de contaminados pelo vírus da Covid-19, em todo o mundo, a população teve que adotar diversas medidas de saúde pública não farmacológicas dentre as quais, o isolamento, a quarentena, o distanciamento social além das medidas de contenção comunitárias.

O *isolamento* é a separação das pessoas doentes daquelas não infectadas com o objetivo de reduzir o risco de transmissão da doença. Para ser efetivo, o isolamento dos doentes requer que a detecção dos casos seja precoce e que a transmissibilidade viral daqueles assintomáticos seja muito baixa. No caso da COVID-19, em que existe um maior período de incubação, se

comparado a outras viroses, a alta transmissibilidade da doença por assintomáticos limita a efetividade do isolamento de casos, como única ou principal medida.<sup>12</sup>

A *quarentena*, é a restrição do movimento de pessoas que se presume terem sido expostas a uma doença contagiosa, mas que não estão doentes, ou porque não foram infectadas, ou porque ainda estão no período de incubação ou mesmo porque, na COVID-19, permanecerão assintomáticas e não serão identificadas. Pode ser aplicada no nível individual ou de grupo, mantendo as pessoas expostas nos próprios domicílios, em instituições ou outros locais especialmente designados. A quarentena pode ser voluntária ou obrigatória. Durante a quarentena, todos os indivíduos devem ser monitorados quanto à ocorrência de quaisquer sintomas. Se tais sintomas aparecerem, as pessoas devem ser imediatamente isoladas e tratadas. A quarentena é mais bem-sucedida em situações nas quais a detecção de casos é rápida e os contatos podem ser identificados e rastreados em um curto espaço de tempo.<sup>13</sup>

O *distanciamento social* envolve medidas que têm como objetivo reduzir as interações em uma comunidade, que pode incluir pessoas infectadas, ainda não identificadas e, portanto, não isoladas. Como as doenças transmitidas por gotículas respiratórias exigem certa proximidade física para ocorrer o contágio, o distanciamento social permite reduzir a transmissão. Exemplos de medidas que têm sido adotadas com essa finalidade incluem: o fechamento de escolas e locais de trabalho, a suspensão de alguns tipos de comércio e o cancelamento de eventos para evitar aglomeração de pessoas. O distanciamento social é particularmente útil em contextos com transmissão comunitária, nos quais as medidas de restrições impostas, exclusivamente, aos casos conhecidos ou aos mais vulneráveis são consideradas insuficientes para impedir novas transmissões. O caso extremo de distanciamento social é a *contenção comunitária* ou bloqueio (em inglês, *lockdown*) que se refere a uma intervenção rigorosa aplicada a toda uma comunidade, cidade ou região através da proibição de que as pessoas saiam dos seus domicílios – exceto para a aquisição de suprimentos básicos ou a ida a serviços de urgência – com o objetivo de reduzir drasticamente o contato social.<sup>14</sup>

---

<sup>12</sup> Wilder-Smith A, Freedman DO. Isolation, quarantine, social distancing and community containment: pivotal role for old-style public health measures in the novel coronavirus (2019-nCoV) outbreak. *J Travel Med* 2020; 27:2

<sup>13</sup> WILDER-SMITH A, Freedman DO. Isolation, quarantine, social distancing and community containment: pivotal role for old-style public health measures in the novel coronavirus (2019-nCoV) outbreak. *J Travel Med* 2020; 27:2.

<sup>14</sup> WILDER-SMITH A, Freedman DO. Isolation, quarantine, social distancing and community containment: pivotal role for old-style public health measures in the novel coronavirus (2019-nCoV) outbreak. *J Travel Med* 2020; 27:2.

Todas estas medidas de saúde pública não farmacológicas adotadas, de certa forma acabaram por afetar a rotina de todos que ainda vivenciam esta pandemia, alterando seus hábitos diários de convivência com o próximo.

Os crimes praticados por militares do Estado de Minas Gerais consequentemente implica na tramitação de um processo no TJMMG, nesse sentido, ser dado melhor tratativa quanto ao tema desse trabalho, optou-se pelo recorte temporal de janeiro de 2015 até julho de 2021 para melhor compreensão do resultados obtidos em relação ao tema proposto.

O motivo desta pesquisa ter contemplado dois anos anteriores a vigência da Lei 13.491, se fez devido a necessidade de se ter uma breve noção do fluxo de processos no TJMMG nesse período, para que fosse possível realizar uma comparação atinente aos reflexos causados em virtude da vigência da “lei da sexta-feira XIII”.

Há ainda que se ressaltar o marco gerado em 13 de Outubro de 2017, quando a Lei 13.491/2017, passou a ter vigência.

Posteriormente ocorreram os marcos temporais referente a pandemia Covid-19, em 31 de dezembro de 2019, na China e em 26 de fevereiro de 2020 no Brasil.

### **3.3 – Resultados**

Ao analisarmos os dados fornecidos pelo TJMMG, podemos realizar as seguintes inferências:

Foi possível constatar que durante os anos de 2015,2016 e 2017 os números de processos que correspondem sequencialmente a 2527, 2409 e 2307 passaram por uma redução de um ano para o outro na casa de 4,1% a 4,6%, demonstrando de certa forma uma tendência de redução em comparação ao ano anterior.

Entretanto, com a entrada em vigência da Lei 13.491 ocorre uma mudança drástica no cenário apresentado anteriormente que era de queda passando então a um acréscimo no percentual de 43,65%, isto, comparando-se o ano de 2017 com o ano de 2018, enquanto este apresentou 3317 processos aquele apresentou 3317 processos.

Ao observarmos o volume de processos tramitados durante os anos de 2018 e 2019 notamos também ocorre um acréscimo no percentual de 24,32% passando de 3317 processos para 4383 processos.

---

Porém ao confrontarmos o número de processos tramitados durante o ano de 2019 com o ano de 2020 fica perceptível uma redução no percentual de 58,68% passando de 4383 processos para 1811 processos.

Já em relação aos anos de 2020 e 2021, neste recorte temporal analisado, foi referente ao período compreendido de janeiro a julho pois as informações fornecidas pelo TJMMG contemplavam somente até julho de 2021. Dessa forma foi possível detectar uma redução neste período da ordem de 46,32% passando de 1811 processos para 972 processos.

Ao se realizar um comparativo entre os anos de 2015 e 2019, é constatado um acréscimo de 73,44% passando de 2527 processos para 4383 processos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir da análise dos dados fornecidos pelo TJMMG fica perceptível que a vigência da Lei 13.491/2017 trouxe alterações na rotina do tribunal, visto que ocorreu aumento considerável dos números de processos tramitados neste órgão.

O TJMMG através de suas Auditorias absorveu naturalmente o aumento do número de processos de todo estado de Minas Gerais. Foram implantadas no ano de 2020, duas novas auditorias, sendo elas: A 4ª Auditoria de Justiça Militar Criminal e a 5ª Auditoria de Justiça, contudo o TJMMG informou que a criação de tais auditorias não possuem relação direta com advento da referida lei.

Dessa forma, este tribunal passou a ser composto por 5 Auditorias (4 auditorias criminais e 1 auditoria cível), sendo que as Auditorias Criminais são: A 1ª sob a responsabilidade do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar: Marcelo Adriano Menacho dos Anjos; a 2ª sob a responsabilidade do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar: Paulo Tadeu Rodrigues Rosa; a 3ª sob a responsabilidade da Juíza de Direito Titular do Juízo Militar: Daniela de Freitas Marques; 4ª sob a responsabilidade do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar: André de Mourão Motta; e a 5ª Auditoria Cível sob a responsabilidade do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar: Paulo Eduardo Andrade Reis.

Dessa forma, temos como desfecho deste trabalho a seguinte observação: Inicialmente a vigência da Lei 13.491/2017 trouxe um volume considerável de processos para a responsabilidade do TJMMG, contudo tal demanda foi absorvida por este tribunal, sem maiores implicações. O fluxo de processos neste tribunal apresentava tendências de aumento conforme ocorrido do ano de 2015 em comparação como ocorrido no ano de 2018. Passando de 2527 (dois mil quinhentos e vinte e sete processos) em 2015, para 4383 (quatro mil trezentos e oitenta e três) em 2018.



A pandemia da COVID -19, devido a suas medidas de saúde pública não farmacológicas trouxe para toda a sociedade implicações quanto a mudança de comportamento. Tais mudanças de comportamento acabaram por implicar também na redução da ocorrência de crimes em geral.

Tal redução na ocorrência de crimes não ocorreu somente na área penal militar, mas também na área penal comum, pois indiretamente devido a pandemia, os membros da sociedade mesmo que momentaneamente tem mudados seus hábitos.

Dessa forma, conclui-se então que a vigência da Lei 14.491/2017 implicou em aumento considerável do número de processos no TJMMG, uma vez que do ano de 2017 para o ano de 2019 (ano de surgimento da pandemia COVID -19), ocorreu um acréscimo da ordem de 89,82% passando de 2309 processos para 4383. Desconsiderando-se a ocorrência da pandemia, fica latente os esforços evidados pelo TJMMG no intuito de conseguir dar prosseguimento nos processos mesmo diante do percentual de aumento demonstrado anteriormente, sem tenha havido nenhum tipo de ajuste para absorver o aumento demonstrado.

Observa-se então pelas demonstrações numéricas o empenho do órgão no cumprimento da sua missão constitucional, atendendo todos os preceitos legais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAQUERO, Marcello. **A Pesquisa quantitativa nas Ciências Sociais**. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Assembleia Nacional Constituinte, Brasília, 05 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) >. Acesso em: 23 ago. 2021.

CALOGERAS, Luciana. **Fera de Macabu, um erro que acabou com a pena de morte no Brasil**, 2019. Disponível em: <<https://misteriosdomundo.org/fera-de-macabu-um-erro-que-acabou-com-a-pena-de-morte-no-brasil/>>. Acesso em: 10 ago.2021.

COL, Helder Martinez Dal. **Classificação das normas jurídicas e sua análise, nos planos da validade, existência e eficácia**, 2002. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/2696/classificacao-das-normas-juridicas-e-sua-analise-nos-planos-da-validade-existencia-e-eficacia/2>>. Acesso em: 02 ago. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **CNJ Serviço: o que é Justiça comum e a Justiça especializada?**, 2019. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/cnj-servico-o-que-e-justica-comum-e-a-justica-especializada/>>. Acesso em: 02 ago. 2021.

CONSULTÓRIO JURÍDICO. **Reformas das Leis: Código Penal Militar deve ter tratamento especial**, 2013. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2013-abr-28/codigo-penal-militar-nao-incorporado-codigo-penal>>. Acesso em: 10 ago. 2021.

DIANA, Juliana. **Pesquisa Quantitativa e Pesquisa Qualitativa**. Disponível em: <<https://www.diferenca.com/pesquisa-quantitativa-e-pesquisa-qualitativa/>>. Acesso em: 10 ago. De 2021.

GUIMARÃES, Yuri da Silva. **História da Formação da Justiça Militar no Brasil**, 2019. Disponível em: <<https://www.oabsantos.org.br/artigos/137-historia-da-formacao-da-justica-militar-no-brasil/>>. Acesso em: 10 ago. 2021.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010, p. 147.

MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. **Notícias do TJMMG**: Videoaula - Novos crimes militares - Lei 13.491/17. Disponível em: <<http://www.tjmmg.jus.br/noticias-do-tjmmg/6255-videoaula-novos-crimes-militares-lei-13-491-17>>. Acesso em: 10 ago. 2021.

LOPES, Idevan César Rauen. **A Constituição de 1988 e o Desenvolvimento Econômico do País**, 2008. Disponível em: <[https://www.conjur.com.br/2008-out-13/constituicao\\_1988\\_desenvolvimento\\_economico](https://www.conjur.com.br/2008-out-13/constituicao_1988_desenvolvimento_economico)>. Acesso em: 30 jul. 2021.

LUTHOLD, Pedro Henrique. **Uma breve história do direito penal positivo brasileiro e o PLS n.º 236/2012**, 2013. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/uma-breve-historia-do-direito-penal-positivo-brasileiro-e-o-pls-n-236-2012/>>. Acesso em: 15 ago. 2021.

PRESTES, Luis Carlos. Luis Carlos Prestes e os antecedentes da revolução de 1930. **Revista de Sociologia Política**, p. 02.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2001, p. 97.

ROCHA, Diego. **Tire todas as suas dúvidas sobre o Código Penal Brasileiro**, 2021. Disponível em: <<https://www.aurum.com.br/blog/codigo-penal-brasileiro/>>. Acesso em: 25 ago. 2021.

RODRIGUES, Cel. Paulo Roberto Mendes. **50 Anos do Código Penal Militar**, 2019. Disponível em: <[https://www.jornalcomercio.com/\\_conteudo/cadernos/jornal\\_da\\_lei/2019/10/706694-50-anos-do-codigo-penal-militar.html](https://www.jornalcomercio.com/_conteudo/cadernos/jornal_da_lei/2019/10/706694-50-anos-do-codigo-penal-militar.html)>. Acesso em: 10 ago. 2021.

SOUZA, Lucas Freitas de. **A Justiça Militar no Brasil**: contexto histórico, 2016. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/a-justica-militar-no-brasil-contexto-historico/>>. Acesso em: 02 ago. 2021.

VIANNA, Hélio. **História do Brasil**. São Paulo: Melhoramentos, 1967. 6. ed. v. 2. p. 13.

WILDER-SMITH A, Freedman DO. **Isolation, quarantine, social distancing and community containment**: pivotal role for old-style public health measures in the novel coronavirus (2019-nCoV) outbreak. *J Travel Med* 2020; 27:2

ZAFFARONI, Eugênio Raul; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. **Direito Penal Brasileiro**. v. 1. Rio de Janeiro: Revan, 2003, p.311.

## ANEXOS

**Anexo 1: TABELA 01 – Processos tramitados durante o ano de 2015, agrupados por “Assuntos do processo” – Total de processos: 2527**

2015		
Ord.	Assunto do Processo	Quant.
1	Sem descrição *	7
2	Lesão leve	760
3	Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância	232
4	Peculato	109
5	Liberdade Provisória	108
6	Homicídio	85
7	Falsidade ideológica	84
8	Prevaricação	76
9	Inobservância de lei, regulamento ou instrução	65
10	Ameaça	54
11	Corrupção passiva	49
12	Abandono de posto	40
13	Concussão	36
14	Dano simples	33
15	Violência arbitrária	32
16	Desacato a superior	31
17	Injúria	31
18	Lesão grave	30
19	Recusa a obediência	29
20	Desobediência	28
21	Constrangimento Ilegal	26
22	Violação de domicílio	25
23	Reintegração	23
24	Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública	22
25	Deserção - casos assimilados	21
26	Desrespeito a superior	21
27	Furto	21
28	Fuga de preso ou internado	20
29	Calúnia	17
30	Descumprimento de missão	17
31	Desacato a militar	16
32	Investigação Penal	16
33	Desaparecimento, consunção ou extravio	15
34	Direito penal militar	15
35	Peculato-furto	14
36	Publicação ou crítica indevida	14
37	Embriaguez em serviço	12
38	Estelionato	12
39	Dormir em serviço	11

40	Falsificação de documento	11
41	Falso testemunho ou falsa perícia	11
42	Lesão seguida de morte	11
43	Valor da Causa	11
44	Quebra do Sigilo Telefônico	10
45	Uso de documento falso	10
46	Denúncia caluniosa	9
47	Difamação	9
48	Injúria real	9
49	Tráfico, posse ou uso de entorpecente ou substância de efeito similar	9
50	Valor da Execução / Cálculo / Atualização	9
51	Furto qualificado	8
52	Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento	7
53	Supressão de documento	7
54	Trancamento	7
55	Coação	6
56	Estupro	5
57	Violência contra superior	5
58	Apropriação indébita	4
59	Comunicação falsa de crime	4
60	Prisão Preventiva	4
61	Provas	4
62	Remição	4
63	Resistência mediante ameaça ou violência	4
64	Roubo	4
65	Ação Penal	3
66	Advertência / Repreensão	3
67	Busca e Apreensão de Bens	3
68	Defeito, nulidade ou anulação	3
69	Lesão levíssima	3
70	Liquidação / Cumprimento / Execução	3
71	Violação de sigilo funcional	3
72	Abuso de confiança ou boa fé	2
73	Antecipação de Tutela / Tutela Específica	2
74	Atentado violento ao pudor	2
75	Corrupção ativa	2
76	Corrupção de menores	2
77	Dano qualificado	2
78	Execução Penal	2
79	Homicídio qualificado	2
80	Incitamento	2
81	Maus tratos	2
82	Receptação	2
83	Recurso	2
84	Rigor excessivo	2
85	Suspeição	2
86	Suspensão Condicional da Pena	2
87	Violação de recato	2
88	Violação do dever funcional com o fim de lucro	2
89	Abuso de Poder	1
90	Apropriação de coisa havida acidentalmente	1
91	Assunção de comando sem ordem ou autorização	1

92	Corrupção ativa de testemunha, perito ou intérprete	1
93	Crimes contra a Pessoa	1
94	Crimes de Perigo Comum	1
95	Dano atenuado	1
96	Dano em aparelhos e instalações	1
97	Dano material ou aparelhamento de guerra	1
98	Direito administrativo e outras matérias de direito público	1
99	Direito processual penal	1
100	Direito processual penal militar	1
101	Divulgação de segredo	1
102	Evasão de preso ou internado	1
103	Exercício de comércio por oficial	1
104	Exercício funcional ilegal	1
105	Fato Atípico	1
106	Incêndio	1
107	Indulto	1
108	Ingresso clandestino	1
109	Intimação / Notificação	1
110	Inutilização, sonegação ou descaminho de material probante	1
111	Maus tratos seguido de morte ou lesão grave	1
112	Menagem	1
113	Ofensa aviltante a inferior	1
114	Organização de grupo para prática de violência	1
115	Peculato mediante aproveitamento ou erro de outrem	1
116	Pederastia ou outro ato de libidinagem	1
117	Roubo qualificado	1
118	Sequestro ou cárcere privado	1
119	Uso indevido de uniforme, distintivo ou insígnia militar por qualquer pessoa.	1
120	Uso indevido por militar de uniforme, distintivo ou insígnia	1
121	Violação aos Princípios Administrativos	1
<b>Total Geral</b>		<b>2527</b>

\* Trata-se de processos que não constam assunto do processo  
Fonte: Pesquisa na plataforma de tramitação processual SINGEP.

**Anexo 2: TABELA 02 – Processos tramitados durante o ano de 2016, agrupados por “Assuntos do processo” – Total de processos: 2409**

2016		
Ord.	Assunto do Processo	Quant.
1	Sem descrição *	16
2	Lesão leve	864
3	Peculato	136
4	Falsidade ideológica	105
5	Prevaricação	98
6	Homicídio	82
7	Ameaça	76
8	inobservância de lei, regulamento ou instrução	69
9	Liberdade Provisória	65
10	Abandono de posto	50
11	Constrangimento Ilegal	42
12	Dano simples	39
13	Lesão grave	38

14	Recusa a obediência	35
15	Fuga de preso ou internado	32
16	Violação de domicílio	32
17	Corrupção passiva	30
18	Injúria	30
19	Desacato a superior	29
20	Desrespeito a superior	27
21	Fato Atípico	25
22	Furto	25
23	Desobediência	23
24	Violência arbitrária	23
25	Desacato a militar	22
26	Investigação Penal	22
27	Concussão	18
28	Publicação ou crítica indevida	18
29	Calúnia	17
30	Falso testemunho ou falsa perícia	17
31	Peculato-furto	17
32	Estelionato	16
33	Tráfico, posse ou uso de entorpecente ou substância de efeito similar	16
34	Desaparecimento, consunção ou extravio	15
35	Deserção	15
36	Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância	13
37	Descumprimento de missão	11
38	Difamação	11
39	Embriaguez em serviço	10
40	Injúria real	10
41	Lesão seguida de morte	10
42	Provas	10
43	Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento	8
44	Apropriação indébita	7
45	Ato obsceno	7
46	Comunicação falsa de crime	6
47	Supressão de documento	6
48	Uso de documento falso	6
49	Condescendência criminosa	5
50	Direito penal militar	5
51	Falsificação de documento	5
52	Denúncia caluniosa	4
53	Dormir em serviço	4
54	Violência contra superior	4
55	Abuso de confiança ou boa fé	3
56	Coação	3
57	Dano em aparelhos e instalações	3
58	Dano qualificado	3
59	Estupro	3
60	Extorsão	3
61	Pederastia ou outro ato de libidinagem	3
62	Receptação	3
63	Reintegração	3
64	Violação de sigilo funcional	3
65	Crimes de Abuso de Autoridade	2

66	Crimes de tortura	2
67	Crimes de trânsito	2
68	Grave	2
69	Incêndio	2
70	Incitamento	2
71	Lesão Corporal e Rixa	2
72	Lesão levíssima	2
73	Patrocínio indébito	2
74	Provocação indireta ao suicídio	2
75	Quebra do Sigilo Bancário	2
76	Resistência mediante ameaça ou violência	2
77	Roubo qualificado	2
78	Apropriação de coisa havida acidentalmente	1
79	Atentado violento ao pudor	1
80	Concussão, excesso de exação e desvio	1
81	Corrupção ativa	1
82	Corrupção ativa de testemunha, perito ou intérprete	1
83	Crimes contra a Pessoa	1
84	Crimes do sistema nacional de armas	1
85	Desacato	1
86	Desobediência a decisão judicial	1
87	Divulgação de segredo	1
88	Favorecimento pessoal	1
89	Furto qualificado	1
90	Homicídio qualificado	1
91	Inutilização, sonegação ou descaminho de material probante	1
92	Motim	1
93	Perigo resultante de violação de regra de transitio	1
94	Provocação direta ou auxílio a suicídio	1
95	Quebra do Sigilo Telefônico	1
96	Reabilitação	1
97	Roubo	1
98	Suspensão condicional da pena	1
99	Trancamento	1
100	Uso indevido de uniforme, distintivo ou insígnia militar por qualquer pessoa	1
101	Uso indevido por militar de uniforme, distintivo ou insígnia	1
102	Violação do dever funcional com o fim de lucro	1
103	Violência contra militar de serviço	1
<b>Total Geral</b>		<b>2409</b>

\* Trata-se de processos que não constam assunto do processo  
Fonte: Pesquisa na plataforma de tramitação processual SINGEP.

**Anexo 3: TABELA 03 – Processos tramitados durante o ano de 2017, agrupados por “Assuntos do processo” – Total de processos: 2309**

2017		
Ord.	Assunto do Processo	Quant.
1	Sem descrição	8
2	Lesão leve	771
3	Peculato	131
4	Falsidade ideológica	94
5	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente	90

6	Prevaricação	84
7	Homicídio	82
8	Ameaça	60
9	Liberdade Provisória	49
10	Corrupção passiva	45
11	Injúria	45
12	Abandono de posto	43
13	inobservância de lei, regulamento ou instrução	40
14	Lesão grave	38
15	Publicação ou crítica indevida	38
16	Desacato a superior	35
17	Desobediência	35
18	Desrespeito a superior	32
19	Fuga de preso ou internado	30
20	Crimes de Abuso de Autoridade	29
21	Investigação Penal	26
22	Calúnia	23
23	Constrangimento Ilegal	23
24	Furto	23
25	Recusa a obediência	23
26	Dano simples	22
27	Violação de domicílio	22
28	Deserção	19
29	Concussão	17
30	Falso testemunho ou falsa perícia	17
31	Peculato-furto	17
32	Difamação	16
33	Falsificação de documento	16
34	Estelionato	14
35	Violência arbitrária	14
36	Desacato a militar	13
37	Desaparecimento, consunção ou extravio	11
38	Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento	11
39	Violação de sigilo funcional	11
40	Lesão seguida de morte	10
41	Perigo resultante de violação de regra de trânsito	10
42	Descumprimento de missão	8
43	Embriaguez em serviço	7
44	Provas	7
45	Coação	6
46	Injúria real	6
47	Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância	6
48	Supressão de documento	6
49	Uso de documento falso	6
50	Denúncia caluniosa	5
51	Direito processual penal militar	5
52	Dormir em serviço	5
53	Corrupção ativa de testemunha, perito ou intérprete	4
54	Crimes de Tortura	4
55	Dano qualificado	4
56	Furto qualificado	4
57	Pederastia ou outro ato de libidinagem	4



<b>58</b>	Violência contra superior	4
<b>59</b>	Apropriação indébita	3
<b>60</b>	Comunicação falsa de crime	3
<b>61</b>	Crimes contra a Pessoa	3
<b>62</b>	Crimes de Trânsito	3
<b>63</b>	Dano material ou aparelhamento de guerra	3
<b>64</b>	Deserção - Casos assimilados	3
<b>65</b>	Execução Penal	3
<b>66</b>	Homicídio qualificado	3
<b>67</b>	Resistência mediante ameaça ou violência	3
<b>68</b>	Tráfico, posse ou uso de entorpecente ou substância de efeito similar	3
<b>69</b>	Condescendência criminosa	2
<b>70</b>	Direito Penal	2
<b>71</b>	Extorsão	2
<b>72</b>	Falsa identidade	2
<b>73</b>	Incêndio	2
<b>74</b>	Sequestro ou cárcere privado	2
<b>75</b>	Transferência de Preso	2
<b>76</b>	Violência contra inferior	2
<b>77</b>	Violência contra militar de serviço	2
<b>78</b>	Antecipação de Tutela / Tutela Específica	1
<b>79</b>	Atentado violento ao pudor	1
<b>80</b>	Ato obsceno	1
<b>81</b>	Coação no curso do processo	1
<b>82</b>	Competência	1
<b>83</b>	Corrupção	1
<b>84</b>	Corrupção ativa	1
<b>85</b>	Desrespeito a comandante, oficial-general ou oficial de serviço	1
<b>86</b>	Direito Penal Militar	1
<b>87</b>	Estatuto da criança e do adolescente	1
<b>88</b>	Extorsão mediante sequestro	1
<b>89</b>	Fato Atípico	1
<b>90</b>	Fuga, evasão, arrebatamento e amotinamento de presos	1
<b>91</b>	Furto de uso	1
<b>92</b>	Importunação sexual	1
<b>93</b>	Incitamento	1
<b>94</b>	Indulto	1
<b>95</b>	Lesão Corporal e Rixa	1
<b>96</b>	Maus tratos	1
<b>97</b>	Obstáculo à hasta pública, concorrência ou tomada de preços	1
<b>98</b>	Ofensa aviltante a inferior	1
<b>99</b>	Omissão de Oficial	1
<b>100</b>	Participação ilícita	1
<b>101</b>	Patrocínio indébito	1
<b>102</b>	Peculato mediante aproveitamento ou erro de outrem	1
<b>103</b>	Promoção, constituição, financiamento ou integração de Organização Criminosa	1
<b>104</b>	Quebra do Sigilo Telefônico	1
<b>105</b>	Reabilitação	1
<b>106</b>	Receptação	1
<b>107</b>	Roubo	1
<b>108</b>	Suspensão Condicional da Pena	1
<b>109</b>	Uso indevido de uniforme, distintivo ou insígnia militar por qualquer pessoa.	1

<b>110</b>	Violação do dever funcional com o fim de lucro	1
<b>Total Geral</b>		<b>2309</b>

\* Trata-se de processos que não constam assunto do processo  
Fonte: Pesquisa na plataforma de tramitação processual SINGEP.

**Anexo 4: TABELA 04 – Processos tramitados durante o ano de 2018, agrupados por “Assuntos do processo” – Total de processos: 3317**

2018		
Ord.	Assunto do Processo	Quant.
1	Sem descrição	16
2	Crimes de Abuso de Autoridade	977
3	Lesão leve	707
4	Peculato	131
5	Falsidade ideológica	121
6	Homicídio	110
7	Prevaricação	97
8	Ameaça	79
9	Abandono de posto	56
10	Crimes de Tortura	56
11	inobservância de lei, regulamento ou instrução	55
12	Publicação ou crítica indevida	47
13	Liberdade Provisória	45
14	Desacato a superior	35
15	Desobediência	35
16	Crimes de Trânsito	34
17	Lesão grave	30
18	Injúria	28
19	Desrespeito a superior	27
20	Violação de domicílio	25
21	Desacato a militar	24
22	Estelionato	22
23	Fuga de preso ou internado	22
24	Concussão	20
25	Lesão seguida de morte	20
26	Descumprimento de missão	19
27	Alteração de Limites	18
28	Constrangimento Ilegal	18
29	Dano simples	17
30	Deserção	17
31	Violência arbitrária	17
32	Investigação Penal	16
33	Recusa a obediência	16
34	Corrupção passiva	15
35	Lesão Corporal e Rixa	15
36	Calúnia	14
37	Difamação	14
38	Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento	12
39	Falsificação de documento	12
40	Furto	12

41	Direito penal militar	11
42	Embriaguez em serviço	10
43	Peculato-furto	10
44	Violação de sigilo funcional	10
45	Crimes Previstos na Legislação Extravagante	9
46	Falso testemunho ou falsa perícia	9
47	Crimes do Sistema Nacional de Armas	8
48	Provas	8
49	Uso de documento falso	8
50	Denúncia caluniosa	7
51	Dormir em serviço	7
52	Incitamento	7
53	Comunicação falsa de crime	6
54	Condescendência criminosa	6
55	Tráfico, posse ou uso de entorpecente ou substância de efeito similar	6
56	Desaparecimento, consunção ou extravio	5
57	Estatuto da criança e do adolescente	5
58	Resistência mediante ameaça ou violência	5
59	Supressão de documento	5
60	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente	4
61	Furto qualificado	4
62	Patrocínio indébito	4
63	Violência contra superior	4
64	Apropriação Indébita	3
65	Corrupção de menores	3
66	Dano material ou aparelhamento de guerra	3
67	Deserção - casos assimilados	3
68	Direito penal	3
69	Exercício de comércio por oficial	3
70	Lesão levíssima	3
71	Receptação	3
72	Abuso de Poder	2
73	Advertência / Repreensão	2
74	Assédio Sexual	2
75	Coação	2
76	Contravenções Penais	2
77	Corrupção ativa	2
78	Corrupção ativa de testemunha, perito ou intérprete	2
79	Crimes contra a vida	2
80	Dano qualificado	2
81	Estupro	2
82	Falsa identidade	2
83	Fato Atípico	2
84	Fraude Processual	2
85	Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança	2
86	Ofensa aviltante a inferior	2
87	Oposição a ordem de sentinela	2
88	Pederastia ou outro ato de libidinagem	2
89	Pena Privativa de Liberdade	2
90	Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância	2
91	Reintegração	2
92	Suspeição	2

93	Violação de recato	2
94	Violação do dever funcional com o fim de lucro	2
95	Abandono de pessoa	1
96	Abandono de posto e de outros crimes em serviço	1
97	Abuso de autoridade	1
98	Abuso de confiança ou boa fé	1
99	Abuso de pessoa	1
100	Apologia de fato criminoso ou do seu autor	1
101	Atentado contra viatura ou outro meio de transporte	1
102	Atentado violento ao pudor	1
103	Ato obsceno	1
104	Busca e Apreensão de Bens	1
105	Crime contra a administração ambiental	1
106	Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	1
107	Direito processual Penal Militar	1
108	Divulgação de segredo	1
109	Do sistema nacional de armas	1
110	Escrito ou objeto obsceno	1
111	Extorsão	1
112	Extorsão mediante sequestro	1
113	Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável	1
114	Furto de uso	1
115	Grave	1
116	Injúria real	1
117	Inutilização, sonegação ou descaminho de material probante	1
118	Invasão de Dispositivo Informático	1
119	Jogos de azar	1
120	Leve	1
121	Omissão de providências para evitar danos	1
122	Omissão de socorro	1
123	Perigo resultante de violação de regra de trânsito	1
124	Prescrição e Decadência	1
125	Prova Ilícita	1
126	Quadrilha ou bando	1
127	Quebra do Sigilo Telefônico	1
128	Sequestro ou cárcere privado	1
129	Uso indevido por militar de uniforme, distintivo ou insígnia	1
130	Usurpação de função pública (art. 328)	1
131	Usurpação e excesso ou abuso de autoridade	1
132	Violência contra inferior	1
<b>Total Geral</b>		<b>3317</b>

\* Trata-se de processos que não constam assunto do processo  
Fonte: Pesquisa na plataforma de tramitação processual SINGEP.

**Anexo 5: TABELA 05 – Processos tramitados durante o ano de 2019, agrupados por “Assuntos do processo” – Total de processos: 4383**

2019		
Ord.	Assunto do Processo	Quant.
1	Sem descrição	3
2	Crimes de Abuso de Autoridade	1869

3	Lesão leve	729
4	Homicídio	114
5	Abandono de posto	108
6	Peculato	103
7	Falsidade ideológica	102
8	Prevaricação	99
9	Ameaça	95
10	Crimes de Tortura	76
11	Lesão grave	38
12	Desrespeito a superior	36
13	inobservância de lei, regulamento ou instrução	34
14	Injúria	33
15	Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância	33
16	Publicação ou crítica indevida	33
17	Fuga de preso ou internado	32
18	Recusa a obediência	31
19	Desobediência	30
20	Violação de domicílio	29
21	Desacato a superior	27
22	Inquérito / Processo / Recurso Administrativo	26
23	Concussão	25
24	Lesão Corporal e Rixa	25
25	Crimes do Sistema Nacional de Armas	23
26	Estelionato	23
27	Calúnia	21
28	Crimes de Trânsito	20
29	Reintegração	18
30	Corrupção passiva	17
31	Leve	17
32	Liberdade Provisória	17
33	Constrangimento ilegal	16
34	Desacato a militar	16
35	Dano simples	15
36	Descumprimento de missão	15
37	Difamação	15
38	Peculato-furto	15
39	Investigação Penal	14
40	Advertência / Repreensão	13
41	Deserção	13
42	Furto	13
43	Representação do Corregedor	13
44	Dormir em serviço	12
45	Embriaguez em serviço	12
46	Lesão seguida de morte	12
47	Uso de documento falso	12
48	Alteração de Limites	11
49	Falso testemunho ou falsa perícia	11
50	Tráfico, posse ou uso de entorpecente ou substância de efeito similar	11
51	Violação de sigilo funcional	9
52	Violência arbitrária	9
53	Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento	8
54	Furto qualificado	8

55	Roubo qualificado	8
56	Denúncia caluniosa	7
57	Falsificação de documento	7
58	Militar	7
59	Multas e demais Sanções	7
60	Suspensão	7
61	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente	6
62	Infração Administrativa	6
63	Violência contra superior	6
64	Incitamento	5
65	Resistência mediante ameaça ou violência	5
66	Atos Administrativos	4
67	Condescendência criminosa	4
68	Constrangimento Ilegal	4
69	Corrupção ativa	4
70	Desaparecimento, consunção ou extravio	4
71	Desaparecimento, consunção ou extravio	4
72	Estatuto da criança e do adolescente	4
73	Execução Penal	4
74	Injúria real	4
75	Licenciamento / Exclusão	4
76	Abuso de Poder	3
77	Assédio Sexual	3
78	Atentado violento ao pudor	3
79	Crime do sistema nacional de armas	3
80	Defeito, nulidade ou anulação	3
81	Falsa identidade	3
82	Grave	3
83	Lesão corporal	3
84	Lesão levíssima	3
85	Quadrilha ou bando	3
86	Quebra do Sigilo Bancário	3
87	Quebra do Sigilo Fiscal	3
88	Regime	3
89	Supressão de documento	3
90	Ato obsceno	2
91	Coação	2
92	Contravenções Penais	2
93	Dano qualificado	2
94	Desobediência a decisão judicial	2
95	Estupro	2
96	Fato Atípico	2
97	Fatos Jurídicos	2
98	Fuga, evasão, arrebatamento e amotinamento de presos	2
99	Omissão de socorro	2
100	Oposição a ordem de sentinela	2
101	Patrocínio indébito	2
102	Promoção, constituição, financiamento ou integração de Organização Criminosa	2
103	Requerimento da Parte	2
104	Uso indevido por militar de uniforme, distintivo ou insígnia	2
105	Violação ou divulgação indevida de correspondência ou comunicação	2
106	Violência contra militar de serviço	2

107	Abuso de confiança ou boa fé	1
108	Abuso de requisição militar	1
109	Antecipação de Tutela / Tutela Específica	1
110	Apropriação de coisa havida acidentalmente	1
111	Competência	1
112	Comunicação falsa de crime	1
113	Contra a mulher	1
114	Corrupção de menores	1
115	Crime Culposos	1
116	Crimes contra a Honra	1
117	Dano	1
118	Dano material ou aparelhamento de guerra	1
119	Desrespeito a superior e a símbolo nacional ou farda	1
120	Direito penal militar	1
121	Divulgação de segredo	1
122	Entrada de aparelho telefônico de comunicação móvel em estabelecimento prisional	1
123	Escrito ou objeto obsceno	1
124	Exercício de comércio por oficial	1
125	Explosão	1
126	Extorsão	1
127	Fraude Processual	1
128	Furto de uso	1
129	Homicídio qualificado	1
130	Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública	1
131	Incitação ao crime	1
132	Obstáculo à hasta pública, concorrência ou tomada de preços	1
133	Pederastia ou outro ato de libidinagem	1
134	Penas restritivas de direitos	1
135	Pessoas naturais	1
136	Prescrição e Decadência	1
137	Prisão Preventiva	1
138	Processo Disciplinar / Sindicância	1
139	Quebra do Sigilo Telefônico	1
140	Seguida de morte	1
141	Tratamento Ambulatorial	1
142	Valor da Execução / Cálculo / Atualização	1
143	Violação de segredo profissional	1
<b>Total Geral</b>		<b>4383</b>

\* Trata-se de processos que não constam assunto do processo  
Fonte: Pesquisa na plataforma de tramitação processual SINGEP.

**Anexo 6: TABELA 06 – Processos tramitados durante o ano de 2020, agrupados por “Assuntos do processo” – Total de processos: 1811**

2020		
Ord.	Assunto do Processo	Quant.
1	Crimes de Abuso de Autoridade	621
2	Lesão leve	367
3	Falsidade ideológica	76
4	Homicídio	46
5	Peculato	46

6	Ameaça	44
7	Abandono de posto	37
8	Prevaricação	35
9	Crimes de Tortura	29
10	Injúria	23
11	Desrespeito a superior	21
12	Violência arbitrária	20
13	Inquérito / Processo / Recurso Administrativo	19
14	Estelionato	18
15	Violação de domicílio	18
16	Crimes do Sistema Nacional de Armas	17
17	Fuga de preso ou internado	17
18	inobservância de lei, regulamento ou instrução	15
19	Constrangimento ilegal	14
20	Desacato a superior	13
21	Desobediência	12
22	Lesão grave	12
23	Difamação	11
24	Recusa a obediência	11
25	Peculato-furto	10
26	Defeito, nulidade ou anulação	9
27	Desacato a militar	9
28	Falso testemunho ou falsa perícia	9
29	Publicação ou crítica indevida	9
30	Crimes de Trânsito	8
31	Descumprimento de missão	8
32	Deserção	8
33	Suspensão	8
34	Concussão	7
35	Dano simples	7
36	Embriaguez em serviço	7
37	Uso de documento falso	7
38	Advertência / Repreensão	6
39	Calúnia	6
40	Desaparecimento, consunção ou extravio	6
41	Furto	6
42	Reintegração	6
43	Violação de sigilo funcional	6
44	Assédio Sexual	5
45	Falsificação de documento	5
46	Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância	5
47	Lesão seguida de morte	4
48	Promoção, constituição, financiamento ou integração de Organização Criminosa	4
49	Tráfico, posse ou uso de entorpecente ou substância de efeito similar	4
50	Atos Administrativos	3
51	Condescendência criminosa	3
52	Corrupção passiva	3
53	Denúncia caluniosa	3
54	Dormir em serviço	3
55	Importunação sexual	3
56	Investigação Penal	3
57	Liberdade Provisória	3



58	Multas e demais Sanções	3
59	Resistência mediante ameaça ou violência	3
60	Violência contra superior	3
61	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente	2
62	Dano qualificado	2
63	Do sistema nacional de armas	2
64	Falsa identidade	2
65	Injúria real	2
66	Lesão corporal	2
67	Licenciamento / Exclusão	2
68	Violência contra inferior	2
69	Abuso de confiança ou boa fé	1
70	Busca e Apreensão de Bens	1
71	Correição Parcial	1
72	Corrupção ativa	1
73	Crime contra a administração ambiental	1
74	Crimes contra a Autoridade ou Disciplina Militar	1
75	Crimes contra a Dignidade Sexual	1
76	Crimes contra a Liberdade	1
77	Crimes contra Incolumidade Pública	1
78	Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	1
79	Dano em aparelhos e instalações	1
80	De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	1
81	Deserção - casos assimilados	1
82	Desrespeito a comandante, oficial-general ou oficial de serviço	1
83	Divulgação de segredo	1
84	Emprego de gás tóxico ou asfixiante	1
85	Entrada de aparelho telefônico de comunicação móvel em estabelecimento prisional	1
86	Evasão de preso ou internado	1
87	Execução Penal	1
88	Exercício arbitrário ou abuso de poder	1
89	Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento	1
90	Falsidade ideológica (art. 299)	1
91	Falsificação do selo ou sinal público	1
92	Grave	1
93	Homicídio Agravado pela Prática de Extermínio de Seres Humanos	1
94	Homicídio qualificado	1
95	Homicídio simples	1
96	Impedimento / Detenção / Prisão	1
97	Infração Administrativa	1
98	Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção	1
99	Lesão Corporal e Rixa	1
100	Lesão levíssima	1
101	Lesão privilegiada	1
102	Leve	1
103	Militar	1
104	Omissão de socorro	1
105	Organização de grupo para prática de violência	1
106	Pena Privativa de Liberdade	1
107	Prescrição e Decadência	1
108	Prisão Preventiva	1
109	Promoção	1

110	Quebra do Sigilo Bancário	1
111	Quebra do Sigilo Telefônico	1
112	Receptação	1
113	Regime	1
114	Seguida de morte	1
115	Sequestro ou cárcere privado	1
116	Uso indevido por militar de uniforme, distintivo ou insígnia	1
117	Violação do dever funcional com o fim de lucro	1
118	Violação do sigilo funcional	1
119	Violência contra militar de serviço	1
<b>Total Geral</b>		<b>1811</b>

\* Trata-se de processos que não constam assunto do processo  
Fonte: Pesquisa na plataforma de tramitação processual SINGEP.

**Anexo 7: TABELA 07 – Processos tramitados durante o ano de 2021, agrupados por “Assuntos do processo” – Total de processos: 972**

2021		
Ord.	Assunto do Processo	Quant.
1	Lesão leve	237
2	Crimes de Abuso de Autoridade	172
3	Violência arbitrária	46
4	Peculato	35
5	Abandono de posto	34
6	Falsidade ideológica	34
7	Crimes de Tortura	32
8	Homicídio	32
9	Prevaricação	26
10	Ameaça	19
11	Desrespeito a superior	17
12	Desobediência	14
13	Leve	13
14	Injúria	12
15	Lesão grave	12
16	Desacato a superior	11
17	Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção	11
18	Descumprimento de missão	10
19	Constrangimento ilegal	9
20	Crimes do Sistema Nacional de Armas	9
21	Desacato a militar	9
22	Corrupção Passiva	8
23	Fuga de preso ou internado	8
24	inobservância de lei, regulamento ou instrução	8
25	Estelionato	7
26	Publicação ou crítica indevida	7
27	Concussão	6
28	Crimes de Trânsito	6
29	Peculato-furto	6
30	Recusa a obediência	6
31	Dano simples	5
32	Difamação	5

33	Lesão seguida de morte	5
34	Violação de domicílio	5
35	Embriaguez em serviço	4
36	Resistência mediante ameaça ou violência	4
37	Comunicação falsa de crime	3
38	Deserção	3
39	Do sistema nacional de armas	3
40	Exercício arbitrário ou abuso de poder	3
41	Falsificação de documento	3
42	Falso testemunho ou falsa perícia	3
43	Violação de sigilo funcional	3
44	Assédio Sexual	2
45	Calúnia	2
46	Condescendência criminosa	2
47	Desacato	2
48	Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento	2
49	Furto	2
50	Importunação sexual	2
51	Lesão levíssima	2
52	Liberdade Provisória	2
53	Promoção, constituição, financiamento ou integração de Organização Criminosa	2
54	Questão Prejudicial	2
55	Supressão de documento	2
56	Tráfico, posse ou uso de entorpecente ou substância de efeito similar	2
57	Abuso de confiança ou boa fé	1
58	Ação Penal	1
59	Advocacia administrativa	1
60	Apropriação indébita	1
61	Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins	1
62	Atentado violento ao pudor	1
63	Contra a fauna	1
64	Crime Culposo	1
65	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente	1
66	Dano em aparelhos e instalações	1
67	Dano qualificado	1
68	Desaparecimento, consunção ou extravio	1
69	Deserção - casos assimilados	1
70	Dormir em serviço	1
71	Entrada de aparelho telefônico de comunicação móvel em estabelecimento prisional	1
72	Escrito ou objeto obsceno	1
73	Estatuto da criança e do adolescente	1
74	Execução Penal	1
75	Extorsão	1
76	Fato Atípico	1
77	Fraude Processual	1
78	Gravíssima	1
79	Homicídio Agravado pela Prática de Extermínio de Seres Humanos	1
80	Homicídio qualificado	1
81	Injúria real	1
82	Inserção de dados falsos em sistema de informações	1
83	Invasão de Dispositivo Informático	1
84	Maus tratos	1

<b>85</b>	Omissão de Oficial	1
<b>86</b>	Oposição a ordem de sentinela	1
<b>87</b>	Pena Privativa de Liberdade	1
<b>88</b>	Penas restritivas de direitos	1
<b>89</b>	Perigo para a vida ou saúde de outrem	1
<b>90</b>	Receptação	1
<b>91</b>	Sequestro e cárcere privado	1
<b>92</b>	Subtração ou inutilização de livro, processo ou documento	1
<b>93</b>	Tráfico de drogas e Condutas Afins	1
<b>94</b>	Tráfico de influência	1
<b>95</b>	Uso de documento falso	1
<b>96</b>	Uso indevido por militar de uniforme, distintivo ou insígnia	1
<b>97</b>	Violência contra inferior	1
<b>98</b>	<b>Total Geral</b>	<b>972</b>

\* Trata-se de processos que não constam assunto do processo  
Fonte: Pesquisa na plataforma de tramitação processual SINGEP.